



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária  
Coordenação-Geral de Provimento Profissional

CRONOGRAMA DE EVENTOS – EDITAL Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2023  
RECONTRATAÇÃO DE MÉDICOS DO 14º E 18º CICLOS AO PROGRAMA DE PROVIMENTO DO MINISTÉRIO DA  
SAÚDE - PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

DATA/HORA INÍCIO E FIM	ETAPA	DESCRIÇÃO
31/05/2023	Publicação do Edital	Publicação no Diário Oficial da União do Edital nº 10 para realização da recontratação dos médicos bolsistas do 14º e 18º ciclos visando seu ingresso no 30º ciclo do Programa de Provimento Mais Médicos para o Brasil.
01/06/2023 A 05/06/2023	Manifestação de interesse ou desinteresse dos médicos do 14º e 18º ciclos na sua recontratação pelo período de 48 meses.  O médico deverá acessar o sistema SGP, utilizando seu login e senha, para dar início ao ato de manifestação de interesse ou desinteresse na sua recontratação ao Projeto Mais Médicos para o Brasil	<b>I - Interesse ou desinteresse do bolsista quanto a sua recontratação:</b> a) O bolsista deverá acessar o menu principal do SGP selecionando a aba ETAPA EDITAL escolhendo a opção CONFIRMAR INTERESSE / DESINTERESSE NA RECONTRATAÇÃO; b) o Sistema apresentará os dados de alocação do bolsista; c) após conferir os dados, o bolsista deverá selecionar a opção desejada: CONFIRMO INTERESSE OU o DESINTERESSE NA RECONTRATAÇÃO e selecionar o botão CONFIRMAR (canto inferior direito) d) Após clicar no botão CONFIRMAR o SGP irá requerer a confirmação da opção desejada.
05/06/2023 A 09/06/2023	Manifestação de interesse ou desinteresse do gestor municipal quanto a recontratação do bolsista do 14º e 18º ciclos alocados em seu município.  O gestor deverá acessar o sistema SGP e indicar o interesse ou desinteresse quanto a permanência do profissional médico no exercício de suas atividades assistenciais na modalidade ensino-serviço em seu município	<b>II Interesse ou desinteresse do gestor na recontratação do bolsista:</b> a) O Gestor deverá acessar o menu principal do SGP e, na aba PROFISSIONAIS escolher a opção CONFIRMAR INTERESSE / DESINTERESSE NA RECONTRATAÇÃO; b) o Sistema deverá carregar lista de bolsistas aguardando a validação do Gestor quanto a manifestação de interesse ou desinteresse na recontratação; c) o Gestor deverá verificar quais bolsistas manifestaram interesse da RECONTRATAÇÃO OU DESINTERESSE através da coluna SITUAÇÃO e selecionar aqueles que deseja que sejam recontratados ; d) Após clicar no botão CONFIRMAR o SGP irá requerer a confirmação da opção desejada.
12/06/2023	Publicação do resultado final da Recontratação para o 30º Ciclo, considerando a manifestação favorável tanto dos profissionais bolsistas do 14º e 18º Ciclos e como dos respectivos gestores municipais	Publicação no site <a href="http://maismedicos.gov.br">http://maismedicos.gov.br</a> da relação dos bolsistas que do 14º e 18º ciclos cuja recontratação foi confirmada para o Projeto mais Médicos para o Brasil ao 30º ciclo.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária  
Coordenação-Geral de Provimento Profissional

12/06/2023	Recontratação dos bolsistas que obtiveram êxito na recontração no PMMB, pelo período de 48 meses, e cuja permanência no município foi validada pela gestão municipal - migração desses profissionais para o 30º ciclo	Os bolsistas que forem recontraídos par o 30º ciclo terão suas adesões encerrados nos ciclos a que estavam originalmente vinculados (14º e 18º ciclos), migrando automaticamente para o 30º ciclo.
12/06/2023 a 14/06/2023	Etapa em que o profissional formaliza sua recontração 30º ciclo com a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.	O profissional deverá acessar o SGP para confirmar a adesão à vaga do 30º ciclo, imprimindo e assinando o novo Termo de Adesão e Compromisso, o qual passa a vigor sob a égide da Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 alterada pela Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023 e da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023.
12/06/2023 A 14/06/2023	Etapa em que o gestor municipal formaliza sua adesão ao 30º ciclo e homologa os médicos.	Os gestores municipais deverão acessar o SGP para confirmar o aceite ao novo Termo de Adesão e Compromisso correspondente ao 30º Ciclo, o qual passa a vigor sob a égide da Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 alterada pela Medida Provisória nº 1.165 de 20 de março de 2023 e da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604 de 16 de maio de 2023. Deverão, em seguida, homologar o(s) médico(s) recontraído(s).

\*Horário oficial de Brasília.

Brasília/DF, 01 de junho de 2023